



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO INTERIOR

Indicação nº ____/2025

Indica ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Renato Lorencini, a **criação de projeto que vise ampliar o acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde por meio do funcionamento das Unidades de Estratégia Saúde da Família (ESF) em horário estendido.**

O Vereador **JUNINHO DO INTERIOR**, no uso de suas de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem por meio desta indicar a criação de projeto que vise ampliar o acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde por meio do funcionamento das Unidades de Estratégia Saúde da Família (ESF) em horário estendido.

JUSTIFICATIVA

Inspirada no Projeto Saúde Presente implementado pelo Município de Guarapari/ES no ano de 2022, a presente indicação tem como objetivo atender uma demanda crescente da população que, por diversos motivos, encontra dificuldades em acessar os serviços de Atenção Primária à Saúde durante o horário convencional de funcionamento das Unidades de Estratégia Saúde da Família (ESF).

Sabe-se que muitos cidadãos, especialmente os que trabalham em horário comercial, acabam postergando cuidados essenciais com a saúde por incompatibilidade de horários, o que pode agravar quadros clínicos e sobrecarregar os serviços de urgência e emergência.

Em razão disso, a ampliação do horário de atendimento das ESFs representa uma medida estratégica e de grande impacto social, pois garante maior acessibilidade, melhora a





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

resolutividade dos atendimentos, contribui para a prevenção e controle de doenças crônicas, bem como fortalece o vínculo entre a comunidade e os profissionais da saúde.

Muito embora este Edil tem conhecimento que esta Secretaria vem implementado medidas com finalidade semelhante, é conveniente e salutar o desenvolvimento de um projeto baseado em experiências exitosas, a fim de garantir maior efetividade a finalidade pretendida.

Dessa forma, tal como realizado pela municipalidade vizinha, sugere-se que o projeto contemple a formação de uma equipe mínima, composta por 1 (um) médico generalista, 1 (um) enfermeiro, 1 (um) técnico ou auxiliar de enfermagem, 1 (um) cirurgião-dentista e 1 (um) atendente.

Recomenda-se, ainda, que o projeto contemple prioritariamente as unidades solicitantes que apresentem demandas represadas, conforme avaliação técnica e mediante solicitação formal dos coordenadores locais, assegurando que os recursos e esforços sejam direcionados às áreas com maior necessidade.

O resultado esperado com a implementação do projeto é ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, melhorar os indicadores de saúde do município, reduzir a demanda reprimida por atendimentos médicos e odontológicos, proporcionar atendimento aos trabalhadores que não conseguem se deslocar às unidades em horário convencional e fortalecer o vínculo entre os profissionais de saúde e a comunidade.

Assim, esta proposição visa contribuir de forma significativa para a promoção da equidade no acesso aos serviços públicos de saúde, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com o bem-estar da população.

Plenário Urias Simões dos Santos, 11 de abril de 2025.

JUNINHO DO INTERIOR
VEREADOR



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003500330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003500330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho do Interior** em 11/04/2025 12:35

Checksum: **86DC1D6FED827E7B30D3AB90481D4B83ABF80E9A03FBAD34B4E72B242220B389**

